



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Deliberação Nº 14/2022 - CEPT, de 30 de setembro de 2022, que aprova as Diretrizes Gerais para a Revisão Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 14 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:49)*

SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO

DIRETOR - TITULAR

DEPT (11.50)

Matrícula: 2848845

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 13/04/2023 e o código de verificação: 4cb84cd5d8